



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 071/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a aquisição de uma Unidade Móvel Oftalmológica para a rede Municipal de Educação, e com distribuição gratuita de óculos.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, para que nossos alunos tenham um atendimento precoce quanto à deficiência visual. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2011.

Alex Cabral Silva
Vereador-autor